PORTARIA CONCURSO FAMED Nº 11/2017 de 08 de agosto de 2017.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 13/2017 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização do Concurso Público para contratação de docente da Faculdade de Medicina, Curso Nutrição – **Área I – Saúde Coletiva**.

CONSIDERANDO que o item 8 do EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS nº. 001/2017 prevê a constituição de uma Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO que o item 8.3 do EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS nº. 001/2017 prevê que será considerado suspeito o membro da Comissão Julgadora que tenha publicado, produzido, participado de projetos de extensão ou pesquisa, com algum dos candidatos, nos cinco anos anteriores ao certame, :

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Concurso FAMED nº 03/2017 de 12 de julho de 2017, devido a suspensão de membros titulares e suplentes;

Art. 2º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público para contratação de docente da Universidade Federal de Uberlândia - UFU Faculdade de Medicina, Curso Nutrição – **Área I – Saúde Coletiva**.

Titulares: Profa. Dra. Ana Elisa Madalena Rinaldi – Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Profa. Dra. Renata Aparecida Mendes - Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Profa. Dra. Renata Bertazzi Levy – Universidade de São Paulo – USP

Suplentes: Profa. Dra. Fernanda Ribeiro Rosa - Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Profa. Dra. Rosuíta Fratari Bonito - Universidade Federal Uberlândia – UFU

Profa. Dra. Ana Paula Grotti Clemente- Universidade Federal de Alagoas - UNIFAL

Art. 2º- Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 13/2017 e da Resolução nº 03/2015, alterada pela 07/2015, ambas do CONDIR.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva

Diretor da Faculdade de Medicina